

DECLARAÇÃO

Informações classificadas como sigilosas

O acesso à informação disciplinado no Decreto Municipal nº 051/2023, de 10 de julho de 2023 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do município de Amarante – PI, não prevê hipótese de sigilo, sendo assim, não existe rol de informações e documentos que tenham sido classificados ou grau de sigilo, devido a sua inaplicabilidade perante esta instituição.

Gabinete do Prefeito de Amarante, Estado do Piauí, em 18 de julho de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal